

*honda*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota	<b>0002785</b>
Data e Hora de Emissão	<b>25/02/2025 23:43:14</b>
Código de Verificação	<b>5c9f92de</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome/Razão Social: **JRA COMUNICACOES LTDA**  
 CPF/CNPJ: **03.975.604/0001-41** Inscrição Municipal: **0002149400-3**  
 Endereço: **RUA MANOEL INACIO DE SOUZA, Nº1409 - BAIRRO SANTA FE - CEP:79021-190**  
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA**  
 CPF/CNPJ: **24.659.161/0001-50**  
 Endereço: **RUA ADALBERTO BOZOKI, Nº305 - BAIRRO CENTRO - CEP:79415-000**  
 Município: **SONORA** UF: **MS** E-mail: **assessoria@camarasonora.ms.gov.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:** REFERENTE À VEICULAÇÃO EM MÍDIAS DE RÁDIO E SITES DAS CAMPANHAS "SITE DO LEGISLATIVO / SONORA NAS REDES SOCIAIS / PARTICIPE DAS SESSÕES 2025" NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME OBJETO DO CONTRATO 014/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2023 - TOMADA DE PREÇOS 001/2023. PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO: CAIXA ECONÔMICA - AG: 0017 / OP: 003 / CC: 00001944-2 OU VIA PIX/ CNPJ: 03975604000141. VALOR SEM RETENÇÃO DE IMPOSTOS NA FONTE. REGULAMENTO PARA SIMPLES NACIONAL. EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. FAVOR NÃO RETER OS IMPOSTOS DO ISS E IMPOSTO DE RENDA (IR) DESTA NOTA FISCAL. ESTE IMPOSTO DEVERÁ SER RECOLHIDO NA SEDE DA PRESTADORA CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL: LEI COMPLEMENTAR 116 ARTIGO 3º E LEI COMPLEMENTAR 123 ART 21 - ALTERADA PELA 128 ARTº 21 ITEM 4 PARÁGRAFO 4º - ALÍQUOTA DE 2% DO SIMPLES E DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE AS IMPORTÂNCIAS PAGAS OU CREDITADAS A PESSOAS JURÍDICAS INSCRITAS NO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL), E ALTERA O ART. 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 480, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004, E O ART. 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 459, DE 18 DE OUTUBRO DE 2004. ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012. VIGÊNCIA ATÉ 25 DE MAIO/2025 - OK

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DESCONTO PADRÃO DE AGÊNCIA	1	7.000,00	7.000,00
SIM	FORNECEDORES DE MÍDIA E PRODUÇÃO	1	28.000,00	28.000,00

*Glaine V.*  
**GISLAINE VIEIRA DE LIMA**  
**FISCAL DE CONTRATO**

Os SERVIÇOS constantes da presente Nota Fiscal foram por nós recebidas, conferidas e encontra-se de acordo com as especificações.

Sonora-MS, 25/02/25  
*Glaine*

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 35.000,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 28.000,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 7.000,00</b>	Alíquota: <b>4,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 280,00</b>	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2025  
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR  
 Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,00%.  
 CNAE: 731140000

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS  
 Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.  
 Descrição da Atividade: Agencias de publicidade